

PORTARIA N.º 1260, de 26 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO DO NÍVEL ‘A’ PARA O NÍVEL ‘B’**, NAS RESPECTIVAS CLASSES, aos (às) docentes:

PROCESSO	DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	CLASSE	EFEITO FUNCIONAL	EFEITO FINANCEIRO
0600170040764	ANDRÉ SOUZA SANTOS	72.370451-5	DCHL	ADJUNTO	14/05/2017	14/05/2017
0600170040764	ARNALDO ROCHA SILVA	72.341817-2	DCN	ADJUNTO	10/10/2016	01/05/2017
0600170040764	GABRIELE MARISCO DA SILVA	72.509548-3	DCN	ADJUNTO	24/05/2017	24/05/2017
0600170040764	MARIANA NEVES BRANDÃO	72.571223-9	DS-II	AUXILIAR	02/03/2017	01/05/2017
0600170040764	MARIANA OLIVEIRA ANTUNES FERRAZ	72.579840-5	DS-II	AUXILIAR	27/05/2017	27/05/2017
0600170040764	MATHEUS MELO PITHON	72.508436-9	DS-I	ADJUNTO	17/05/2017	17/05/2017
0600170040764	PATRÍCIA ELIZABETH SOUZA MATOS	72.434080-1	DS-I	ADJUNTO	20/04/2017	01/05/2017

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR